

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115- 517700 Fax : +251115- 517844

Website : www.africa-union.org

SC9133

**CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA
VIGESIMA SESSÃO ORDINÁRIA
27 – 28 DE JANEIRO DE 2013
ADIS ABEBA –(ETIÓPIA)**

**Assembly/AU/5(XX)
Original: Inglês**

**SUPLEMENTO AO ÚLTIMO RELATÓRIO DE S.E. DR. ERNEST BAI
KOROMA, PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA SIERRA LEONE E
PRESIDENTE DO COMITÉ DOS DEZ SOBRE AS REFORMAS DAS
NAÇÕES UNIDAS**

**SUPLEMENTO AO ÚLTIMO RELATÓRIO DE S.E. DR. ERNEST BAI KOROMA,
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA SIERRA LEONE E PRESIDENTE DO COMITÉ
DOS DEZ SOBRE AS REFORMAS DAS NAÇÕES UNIDAS**

I. Introdução

1. Aquando da 19ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, realizada em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 29 e 30 de Janeiro de 2012, Sua Excelência o Dr. Ernest Bai Koroma, Presidente da República da Sierra Leone e Coordenador do Comité dos Dez Chefes de Estado e de Governo para a Reforma das Nações Unidas apresentou, em conformidade com a Decisão *Assembly/AU/Dec.409 (XVIII)* da Cimeira da União Africana, um relatório intitulado “Relatório de Sua Excelência Sr. Ernest Bai Koroma, Presidente da República da Sierra Leone e Presidente do Comité dos Dez para a Reforma das Nações Unidas”, classificado como *Assembly/AU/8(XIX)*.

2. O suplemento destina-se a cumprir adequadamente com a Decisão *Assembly/AU/Dec.430 (XIX)* e servir como uma actualização ao último relatório constante na Decisão *Assembly/AU/8(XIX)*.

3. O suplemento abrange o período compreendido entre 5 de Julho de 2012 e 20 de Janeiro de 2013, e baseia-se no último relatório do Comité dos Dez Chefes de Estado e de Governo sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas apresentado à 19ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana.

II. Últimos Acontecimentos

4. Desde a apresentação do último relatório, a nona ronda de Negociações Intergovernamentais, na plenária informal desta Sessão, ainda não foi realizada. Porém, no âmbito do processo de Negociações Intergovernamentais (NIG), os três grandes acontecimentos consistiram na carta do Presidente do Comité dos Dez dirigida ao Presidente da Assembleia Geral, a decisão de renegociação do processo de Negociações Intergovernamentais e a carta de 4 de Dezembro de 2012, dirigida a todos os Estados-membros.

5. Em conformidade com o seu mandato, o Comité dos Dez (C-10) para a Reforma da Nações Unidas, deu seguimento à prospecção, advocacia e promoção do posicionamento Comum Africano, articulado no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte, pertinentes à reforma do Conselho de Segurança da ONU. Nesta conformidade, o vigente diálogo e engajamento entre o C-10 e os restantes grupos de interesse, em particular os L-69, continuam a evoluir.

Documento Final do Moderador, relativo à Oitava Ronda de Negociações Intergovernamentais, durante a Sexagésima Sexta Sessão da Assembleia-geral da ONU

6. Por carta datada de 25 de Julho de 2012, dirigida à S.E. Sr. Nassir Abdulaziz Al-Nasser, Presidente da Sexagésima Sexta Sessão da Assembleia-geral da ONU, disseminada a todos os Estados-membros, o Embaixador Zahir Tanin, Presidente das Negociações Intergovernamentais sobre a reforma do Conselho de Segurança, apresentou uma panorâmica geral das negociações intergovernamentais até à data. Na referida carta, procurou igualmente sugerir possíveis formas para se avançar com o processo, incluindo a proposta de um documento de trabalho conciso, a ser elaborado pelo Presidente das Negociações Intergovernamentais.

7. Ao tecer os seus comentários em torno da oitava ronda de Negociações Intergovernamentais, o Presidente registou as opiniões divergentes expressas pelos Estados-membros e os grupos de interesse no que se refere ao processo e à substância, em particular a necessidade de se abordar questões tais como métodos de trabalho e representação regional a nível de um Conselho alargado. A necessidade de representação para África, bem como as preocupações levantadas sobre potenciais abordagens fragmentadas para o processo de reforma, a necessidade de um ritmo acelerado das reformas, e a nota de cautela contra prazos artificiais ou aceleração precipitada do processo, também foram mencionados.

8. A carta do Presidente também observou que o enfoque nas iniciativas dos cinco Estados-membros na oitava ronda, não proporcionou uma oportunidade para se explorar aos pormenores todas as soluções provisórias ou intermediárias para a reforma do Conselho de Segurança. Consequentemente, uma série de Estados-membros indicou que seria proveitoso tratar-se dessas opções. Além disso, a carta notou a falta de um acordo generalizado sobre os vários pedidos por um desempenho mais proactivo por parte do Presidente, incluindo um enfoque em opções de reformas particulares ou a apresentação de um texto mais curto.

9. A carta observou que o enfoque da oitava ronda em iniciativas dos Estados-Membros havia limitado a consecução dos debates que demonstraram algum potencial para abrir novos caminhos para o progresso. Todavia, advertia que não seria possível obter-se progresso, a menos que se tomem medidas que intensifiquem o actual processo de negociação.

10. Neste contexto foram feitas as seguintes recomendações:

- a. “Os membros chegaram a um consenso no fórum de negociações intergovernamentais, no que se refere à sua decisão 62/557 da Assembleia Geral e natureza determinante dos Estados-membros para o processo. Durante a oitava ronda de negociações e consultas, os Estados-membros haviam articulado solicitações em relação ao avanço do processo. É altura de se reconhecer as limitações do que pode ser melhorado no âmbito do

- actual quadro das negociações intergovernamentais, sem um compromisso aprofundado dos Estados-membros de levar a cabo negociações robustas que envolvam um espírito activo de dar e receber. A transição para a sexagésima sétima Sessão da Assembleia-Geral oferece uma oportunidade para que os Estados-membros possam manifestar o seu compromisso, e injectar energia e ideias adicionais ao processo. Os Estados-membros podem, por exemplo, servir-se desta oportunidade para explorar uma variedade de modelos de reforma, incluindo a expansão de ambas as categorias, as opções provisórias e intermediárias, no âmbito da decisão 62/557 da Assembleia-geral.
- b. Há uma necessidade clara de negociações intergovernamentais por partes dos Estados-membros, a fim de passar para a fase seguinte. Logicamente, o passo seguinte, após quatro sessões da Assembleia-geral e oito rondas de negociações, seria genuíno dar e receber, com base num documento conciso. O redactor mais indicado para este documento, no melhor interesse da tradição das Nações Unidas, seria o Presidente. O documento seria naturalmente redigido de acordo com a natureza do processo que privilegia os Membros, de um modo geral, bem como com os princípios da decisão 62/557 da Assembleia-geral e os recentes progressos nas negociações. Os Estados-Membros, através da decisão da Assembleia-geral anual sobre a reforma do Conselho de Segurança, poderiam incumbir o Presidente de elaboração do referido documento.
- c. Finalmente, é necessário reconhecer-se que as negociações intergovernamentais não ocorrem num vácuo político. Há muitos outros debates formais e informais, acerca do futuro das Nações Unidas e do sistema internacional. É importante que as capitais se engajem totalmente nas negociações intergovernamentais. É igualmente indispensáveis que se reforcem os elos políticos com as capitais.

Na qualidade de Presidente, incentivo os Estados-membros no sentido de continuarem a debater as implicações da reforma, de tal forma que complemente as negociações intergovernamentais. Caso o Presidente veja evidências suficientes de progresso nas negociações intergovernamentais durante a sexagésima sétima sessão da Assembleia-geral, poder-se-ia realizar uma reunião de alto nível sobre a reforma do Conselho de Segurança, com vista a avaliar a situação e propor formas de modo a fazer com que o processo avance."

Decisão da Assembleia-geral sobre a Renegociação da Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas

11. Uma decisão da Assembleia-geral sobre a renegociação da reforma do Conselho de Segurança, aprovada por consenso a 13 de Setembro de 2012, reafirmou o papel central da Assembleia-geral no que se refere à questão da representação

equitativa e aumento do número de membros do Conselho de Segurança e outros assuntos relacionados com o Conselho. Esta decisão tomou igualmente em consideração a carta do Presidente, datada de 25 de Julho de 2012.

Discursos dos Líderes Mundiais sobre a Reforma do Conselho de Segurança durante o Debate Geral da Sexagésima Sétima Sessão da Assembleia-geral

12. Os líderes mundiais que participaram no debate geral da sexagésima sétima sessão da Assembleia-geral reafirmaram a necessidade premente de uma reforma rápida do Conselho de Segurança para melhor reflectir as realidades actuais de adesão às Nações Unidas, bem como para criar um ambiente a favor de um sistema de governação mundial efectivo e eficiente, e se se pretender que as Nações Unidas continue a ser relevante e a estar no centro da formulação e implementação de políticas mundiais com amplas consequências em termos de paz e segurança internacional.

13. Nas suas observações finais sobre o debate geral, S.E. Vuk Jeremić, sexagésimo sétimo Presidente da Assembleia-geral, referiu, entre outras questões, que “os oradores sublinharam a importância dos esforços em curso destinados a revitalizar a ONU, incluindo a reforma do Conselho de Segurança. Ênfase também foi dada ao aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, com várias delegações sublinhando a necessidade de maior transparência e cooperação com outros organismos do sistema das Nações Unidas como uma questão crítica.” Além disso, ao fazer uma avaliação das muitas observações feitas, referiu que, independentemente das diferenças significativas de opinião que devem ainda ser superadas, existe consenso em relação a uma série de questões e, portanto, acredita que há espaço para optimismo. Neste contexto, solicitou aos Membros para que fossem mais transparentes e eficientes na condução dos assuntos da organização, bem como manifestassem disponibilidade para assumir compromissos a fim de promover os objectivos comuns e ajudar assim a materializar as esperanças e aspirações dos 193 Estados-membros das Nações Unidas.

Recondução do Facilitador/Presidente das Negociações Intergovernamentais

14. Por carta datada de 9 de Novembro de 2012, S.E. Vuk Jeremić, sexagésimo sétimo Presidente da Assembleia-geral, reconduziu o Embaixador Zahir Tanin (Afeganistão) como Presidente das Negociações Intergovernamentais. A recondução do Embaixador Tanin teve como base uma série de consultas que o Presidente realizou com os Estados-membros, e assegurou aos Membros que iria trabalhar em estreita colaboração com o Embaixador Tanin sobre a questão da reforma do Conselho de Segurança durante toda a sexagésima sétima sessão.

Debate Conjunto da Assembleia-geral

15. A 15 de Novembro de 2012, de acordo com o seu programa de trabalho para a sexagésima sétima sessão, a reunião plenária da Assembleia-geral, promoveu um debate conjunto sobre o ponto 117 da agenda: “Questão de representação equitativa e aumento dos membros do Conselho de Segurança e questões relacionadas” e sobre o ponto 30 “Relatório do Conselho de Segurança (A/67/2).” Durante o debate, os Estados-membros, embora tenham reiterado enfaticamente a importância e urgência de reformar o Conselho, com vista a torná-lo mais representativo, legítimo, transparente, responsável e efectivo no cumprimento da sua responsabilidade de manter a paz e a segurança internacional, permaneceram divididos em relação ao processo e modelo (substância) de reforma a ser acordado. Os principais grupos de interesse, nomeadamente, o Grupo Africano, o Grupo dos Quatro (G-4), Unidos pelo Consenso (UfC), os Cinco Membros Permanentes (P-5), o Grupo L-69 e os membros do antigo Grupo S-5, continuam a manter as bem conhecidas posições inflexíveis.

16. Várias delegações e grupos de interesse expressaram frustração face ao lento progresso registado nas negociações intergovernamentais. Além disso, a questão sobre como avançar o processo, bem como a necessidade de negociações reais, foi levantada por muitas delegações. Neste contexto, algumas delegações, incluindo o G-4, reiteraram o seu apelo para a elaboração de um documento de trabalho conciso e, nesse sentido, expressaram apoio às recomendações dos Facilitadores contidas na carta de 25 de Julho de 2012. Outras delegações advertiram contra qualquer iniciativa que não seja orientada pelos membros, seja a elaboração de um documento de trabalho conciso, ou simplificação da linguagem e/ou fusão do texto, dado que isto é considerado como não sendo consentâneo com a decisão 62/557.

17. Com base na recomendação do Presidente para elaborar o referido documento, o C-10 solicitou esclarecimentos ao Presidente sobre a natureza e âmbito do documento de trabalho conciso proposto, que o Presidente tinha recomendado que fosse elaborado por ele, na qualidade de Presidente das Negociações Intergovernamentais. O C-10 reiterou a sua oposição a qualquer simplificação da linguagem ou fusão do texto sem antes se chegar a um acordo sobre os princípios e critérios das negociações.

Debate Aberto do Conselho de Segurança sobre os seus Métodos de Trabalho

18. A 21 de Novembro de 2012, o Conselho de Segurança realizou um debate aberto sobre os seus métodos de trabalho. Este debate aberto tinha como objectivo discutir os progressos realizados no reforço da transparência, eficiência e interacção do Conselho com os Estados-membros das Nações Unidas, bem como apresentar propostas concretas para a melhoria dos métodos de trabalho do Conselho. O C-10, juntamente com várias outras delegações, participou do debate aberto.

Relação do C-10 com outros Grupos de Interesse

19. Com base na sua política de portas abertas nos processos de consulta e promoção da Posição Comum Africana, durante a oitava ronda de intercâmbio, o C-10, à semelhança das sessões anteriores, colaborou com todos os grupos de interesse e Estados-membros. Para o efeito, os esforços para diminuir as divergências com outros grupos de interesse, tanto no que se refere à substância como ao processo, continuam a ser o principal objectivo do diálogo e engajamento.

20. Neste sentido, o C-10 continua a dialogar com a UfC sobre a necessidade reconhecida de corrigir a injustiça histórica feita a África, que emanou como um resultado da Conferência Ministerial de Roma de 2011. Mas a UfC ainda tem que demonstrar flexibilidade dentro do IGN para operacionalizar a “vontade comum”, expressa em Roma com vista a corrigir “em primeiro lugar, toda a injustiça histórica feita a África.”

21. Como seguimento da resposta do C-10 ao projecto de resolução proposto pelo L-69 e submetido ao C-10 a 3 de Junho de 2012, uma reunião informal preliminar a nível de peritos dos dois grupos, como proposto, entre outras coisas, pelo C-10, foi realizada a 20 de Dezembro de 2012.

22. A reunião tinha como objectivo identificar áreas de convergência e divergência, bem como verificar se o L-69 estava disposto a mudar a sua posição no texto sinóptico para que esteja na mesma página com a Posição Comum Africana.

Carta do Presidente/Facilitador datada de 4 de Dezembro de 2012

23. Após a sua recondução ao cargo, o Presidente estabeleceu contacto com todos os Estados-membros, por carta datada de 4 de Dezembro de 2012, na qual manifesta a sua vontade e disponibilidade de reunir com os Estados-membros ou agrupamento de Estados que desejam discutir o caminho a seguir na 67ª sessão da Assembleia-geral.

24. O Presidente manifestou ainda a opinião de que a presente sessão constituiu um momento oportuno para as delegações examinarem cuidadosamente as suas posições em relação à reforma do Conselho de Segurança, tal como aparecem na terceira revisão do texto de negociação, circulado na sua carta de 23 de Fevereiro de 2011. Para esse efeito, no espírito da transparência e, atendendo o intercâmbio da 8ª ronda de negociações, exortou as delegações que desejavam emendar as suas posições, a fazê-lo até sexta-feira, dia 11 de Janeiro de 2013.

25. A resposta do C-10 apresentada na carta de 11 de Janeiro de 2013, reiterou a sua posição contra qualquer racionalização das posições ou fusão da linguagem no próximo texto, sem primeiro chegar a um acordo em relação aos princípios e critérios perante as áreas temáticas negociáveis nas Negociações Intergovernamentais. No espírito do processo impulsionado pelos membros e de acordo com a decisão 62/557, reafirmou que a sua posição, conforme reflectido na segunda visão do texto de negociações, deve permanecer intacta, uma vez que continua a servir de base para as Negociações com vista a criação de alianças e de consenso, bem como estreitar as divergências entre a Posição Comum Africana e outros grupos de interesse e os Estados-membros.

26. O G-4, numa carta de 10 de Janeiro de 2013, saudou as recomendações do Presidente apresentadas na sua carta de 25 de Julho de 2012 e, particularmente, ofereceu um grande apoio à proposta para a elaboração de um “documento de trabalho conciso” que, no seu parecer, pode revelar-se fundamental por incidir nos esforços dos Estados-membros para encontrar uma base comum. O G-4 manifestou igualmente apreço pela ideia da realização de uma reunião de alto nível sobre a reforma do Conselho de Segurança.

27. Numa carta de 9 de Janeiro de 2013, o Grupo L-69 subscreveu o apelo lançado por alguns Estados-membros para a atribuição de um assento rotativo não permanente aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento num Conselho de Segurança alargado. Em relação à “questão do veto”, a carta lembrou que, em numerosas ocasiões, o L-69 tinha manifestado apoio às aspirações africanas em tornar-se membro permanente com direito de veto, e manifestou o ponto de vista de que os novos membros permanentes devem ter as mesmas prerrogativas e privilégios em relação aos actuais membros permanentes, incluindo o direito a veto. O L-69 ainda manifestou a esperança de que o Presidente terá em consideração as opiniões e posição do Grupo L-69 nos futuros planos para a 9ª ronda das Negociações Intergovernamentais.

28. A China, um dos Cinco Membros Permanentes (P-5), através de uma carta de 11 de Janeiro de 2013, reiterou o seu firme apoio para uma reforma satisfatória e necessária do Conselho de Segurança, a fim de melhorar a sua autoridade e eficiência. Contudo, tendo como referência à carta do Presidente de 4 de Dezembro de 2012, reiterou, tal como nas sessões anteriores, a sua preocupação e reserva em relação à terceira revisão do texto. A China continua a opor-se a esta posição, particularmente em relação à utilização do texto como pretexto para estreitarem as opções, mesmo antes dos Estados-membros terem alcançado um consenso sobre a maioria das questões de princípio. A China acredita que a racionalização do texto não irá ajudar a reduzir as diferenças, pelo contrário, trarão mais problemas.

29. A Federação Russa, igualmente um dos Cinco Membros Permanente (P-5), numa carta datada 1 de Janeiro de 2013, reiterou a sua posição, tal como expresso na sua carta de 14 de Fevereiro de 2011, declarando que a terceira revisão é, como qualquer possível versão futura deste documento, e deve continuar a ser, um compêndio com uma lista de abordagens dos Estados-membros para a reforma do Conselho de Segurança. Do mesmo modo, pode servir como um documento de referência útil que facilita a participação dos Estados-membros nas Negociações Intergovernamentais, mas não constitui a base para as negociações. Além disso, a carta declara que a Rússia apoia de forma consistente pela continuidade do trabalho minucioso realizado em relação à aproximação das posições dos Estados-membros, no quadro das negociações intergovernamentais, que deve continuar a ser um processo orientado exclusivamente pelos Estados-membros.

30. O UFC, numa carta datada de 11 de Janeiro de 2013, referiu-se à carta do Presidente de 4 de Dezembro de 2012, particularmente em relação à terceira revisão

do texto, recordou ao Presidente que, através das suas cartas de 14 de Fevereiro e de 6 de Setembro de 2011, continuava empenhado de forma construtiva, destacando algumas preocupações e pedidos de esclarecimentos. O Grupo acredita que algumas preocupações foram resolvidas; enquanto as outras precisam de ser resolvidas. Por esta razão, o Grupo observou que apenas a segunda revisão reflecte todas as posições e propostas, conforme apresentado pelos Estados-membros.

Sessões Informativas do Grupo Africano

31. Em 17 de Janeiro de 2013, o Coordenador dos Representantes Permanentes do C-10 informou os membros do Grupo Africano em Nova Iorque sobre a situação actual, destacando as dinâmicas do processo, bem como o seu diálogo e envolvimento com os grupos de interesse e as delegações, particularmente com o grupo L-69 e a necessidade de se manter empenhado na sondagem, promoção e avanço da Posição Comum Africana.

32. Os membros do Grupo Africano aplaudem os esforços envidados pelo C-10 no seu diálogo e empenho com outros grupos de interesse e delegações, na sondagem, promoção e avanço da Posição Comum Africana e encorajaram o C-10 a manter este esforço até ao fim.

III. Conclusão

33. Conforme referido anteriormente, a 9ª ronda de Negociações Intergovernamentais a decorrer na plenária informal está ainda por iniciar e, por conseguinte, não se registaram progressos a este respeito.

34. O L-69 foi o único grupo que em resposta à carta do Presidente de 4 de Dezembro de 2012, solicitou uma emenda na posição substantiva do veto. Outros grupos de interesse limitaram-se a levantar preocupações e reservas sobre a terceira revisão como um caminho a seguir no processo.

35. O diálogo entre o C-10 e outros grupos de interesse continua a evoluir. A este respeito, a carta enviada pelo L-69 de 9 de Janeiro de 2013, na qual solicita ao Presidente a ter em conta dos seus pontos de vista e posição, na 9ª ronda, sobre o alargamento do direito de veto aos novos membros não permanentes, constitui um desenvolvimento positivo e reforça a posição de África de falar a uma só voz.

36. África deve, portanto, continuar a estabelecer o diálogo com as outras delegações e grupos de interesse, com vista a criar alianças para estreitar as áreas de divergência, bem como sondar, defender e promover a Posição Comum Africana.

37. Visto que o apoio para a Posição Comum Africana está a ganhar vigor, é fundamental que África continue coesa e unida, continue a falar a uma só voz em apoio ao Consenso de Ezulwini e às Declarações de Sirte, bem como para uma rápida reforma do Conselho de Segurança.

38. África deve permanecer cautelosa e apreensiva com as propostas de reforma que não atendam às preocupações e necessidades específicas de África, nomeadamente em relação à correcção da injustiça histórica infligida à África, em conformidade com o Consenso de Ezulwini e a Declaração de Sirte que continua válido e imperativo.

2012-01-28

Supplement to the last Report of H.E. DR. Ernest Bai koroma, President of the Republic of Sierra Leone and Chairperson of the Committee of ten on the UN Reforms

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/9063>

Downloaded from African Union Common Repository